

**ANEXO VI**

<p><b>Ref. Devolutiva da Solicitação de Fraldas conforme Resolução SES nº 01/2023 (Diretrizes para Fornecimento de Fraldas Descartáveis)</b></p> <p><b>Nome do munícipe:</b> _____</p> <p><b>D.N.:</b> ____/____/____</p> <p><b>Data da entrega desta devolutiva:</b> ____/____/____</p>	<p>Carimbo da Unidade</p>
--	---------------------------

Vimos através deste informar que após apreciação dos documentos e avaliação com base na Resolução SES nº 001/2023, o pedido de fornecimento de fraldas do munícipe acima informado foi **indeferido**.

**Motivo(s):**

- Não é população-alvo (pessoas com idade superior a 2 anos de idade) conforme Resolução SES nº 001/2023.
- Patologia não contempla, conforme CID-10 descritos na Resolução SES nº 001/2023.
- Não apresentou os documentos conforme Resolução SES nº001/2023 .
- Não reside no Município conforme Resolução SES nº 001/2023.
- Não está vinculado à UBS conforme Resolução SES nº 001/2023 .

Secretaria da Saúde  
Prefeitura de Sorocaba